

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 26/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2022

Aprova a criação do programa de Doutorado em Engenharia Elétrica em associação envolvendo a UFPB e o IFPB - Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ı. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo n^{ϱ} 23381.004083.2022-98 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, em associação envolvendo o IFPB - *Campus* João Pessoa e a Universidade Federal da Paraíba, dos cursos de Pós-graduação em Engenharia Elétrica de ambas as Instituições, para encaminhamento à apreciação e parecer da CAPES, como forma de fortalecimento dos Programas, que hoje atuam em nível de mestrado acadêmico.

Parágrafo único. A Convalidação desta resolução está condicionada ao encaminhamento do processo n^{o} 23326.005727.2022-20 a este colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em boletim de serviço e portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/07/2022 11:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310767 Código de Autenticação: 03d2e66ed2

